



LEI ORDINÁRIA Nº 1930

de 16 de dezembro de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.930, DE 16/12/2022 Desafeta imóvel do patrimônio municipal, autoriza alienação do referido bem e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2022

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária N° 1930/2022 - 16 de dezembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em